



1 Ata da **nona** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de Engenharia
2 Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **três dias** do mês **de julho** do
3 ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-se na Sala de
4 Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do Prof.
5 Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros: Professores
6 André Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Carlos Eugênio Pereira,
7 Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Marcio
8 Augusto Reolon Schmidt, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira
9 Nardez, Rodrigo Gustavo Delalibera, Vanessa Cristina de Castilho, os
10 representante Corpo Discente Bruno de Oliveira Lázaro, Maria Eduarda Inácio
11 André e os representantes dos Técnicos, Rafael Monteiro Jorge Alves de
12 Souza e Amanda Oliveira Mathias. **1 - Ata da 8ª reunião do CONFECIV.** Após
13 apreciação a ata foi aprovada por 14 votos favoráveis e 02 abstenções. **2 -**
14 **Comunicações.** A Prof. Vanessa Cristina de Castilho informou que o Exame
15 Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) será aplicado aos alunos do
16 curso de graduação em Engenharia Civil em 26/11/2017. As inscrições, tanto
17 dos alunos ingressantes regulares quanto dos alunos concluintes, encerram-se
18 no dia 11/08/2017, assim solicitou o empenho aos docentes para que façam o
19 devido fechamento das notas dentro do prazo bem como o encaminhamento
20 da documentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Lembrou ainda da
21 necessidade de encaminhamento dos trabalhos realizados neste semestre ao
22 Repositório Institucional UFU que armazena, preserva e dissemina a memória
23 institucional, solicitando, nesta oportunidade, a autorização do docente para a
24 inserção das pesquisas realizadas durante o ano de 2012 no referido
25 repositório, via Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em
26 Engenharia Civil. O Presidente da Sessão, nesta ocasião, solicitou aos
27 docentes que conscientizem os alunos sobre a importância da realização do
28 ENADE e aos representantes dos discentes que reforcem entre seus pares.
29 Lembrou que, no último exame, o Curso de Engenharia Civil obteve conceito 4,
30 a nota média dos alunos foi excelente, entretanto, o que pesou negativamente



31 para que o Curso não alcançasse a nota 5 foi a avaliação da infraestrutura.
32 Externou também que a nota atribuída a nossa infraestrutura naquele momento
33 não condizia com a realidade visto todas as melhorias realizadas em nossos
34 laboratórios nos últimos anos, assim solicitou a todos que conscientizem os
35 discentes quanto a qualidade dos laboratórios. O Prof. Antônio Carlos dos
36 Santos comentou sobre a realização do evento Minascon - Feira da Construção
37 Civil que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017 para o qual
38 a FECIV sugerirá temas para palestras e está apoiando o evento. O Prof.
39 Carlos Eugênio Pereira questionou, a pedido, sobre as atribuições da
40 CPPg/FECIV quanto a tramitação dos Projeto de Pesquisa de Iniciação
41 Científica Voluntária - PIVIC. O Presidente da Sessão informou que a
42 aprovação seguirá os trâmites que já vêm sendo utilizados nos processos
43 anteriores, não sendo necessária a submissão dos projetos à CPPg/FECIV
44 para análise e parecer. Neste momento, os Conselheiros Rafael Monteiro Jorge
45 Alves de Souza e Antônio Carlos dos Santos ausentaram-se da sessão. **3 -**
46 **Ordem do dia; 3.1 - Proposta de alteração do calendário do CONFECIV de**
47 **2017.** Devido a alteração do calendário acadêmico, especificamente, no
48 período de férias, a reunião marcada para o dia 07/08/2017 foi antecipada para
49 o dia 31/07/2017. Aprovada por unanimidade. **3.2 - Apreciação do Plano de**
50 **Trabalho do Prof. Antônio Carlos dos Santos.** O Presidente da São
51 apresentou o seguinte parecer: "*O plano de trabalho do docente condiz com a*
52 *legislação que determina o cumprimento de até oito horas de trabalho por dia e*
53 *até quarenta horas de trabalho por semana. Diante dos fatos aqui relatados,*
54 *contidos nos formulários elaborado pelo docente, sou salvo melhor juízo deste*
55 *Conselho, favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da*
56 *FECIV presentes neste processo". O parecer foi apreciado e aprovado por*
57 *unanimidade.* **3.3 - Indicação do Prof. André Luiz de Oliveira como**
58 **Substituto do Diretor da FECIV.** A renovação da referida indicação foi
59 aprovada por unanimidade. **4 - Apreciação da solicitação de prorrogação de**
60 **afastamento, por mais 06 meses a partir de 2º semestre de 2017, da Profª**



61 **Raquel Naiara Fernandes Silva, para continuação de seu doutorado no**
62 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade**
63 **Federal de Uberlândia.** O relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o
64 seguinte parecer: "*Considerando que a UFU e a FECIV têm empreendido*
65 *esforços em ações de capacitação dos seus recursos humanos; Considerando*
66 *que a atividade proposta é de conhecimento da SETRA; Considerando positivo*
67 *o esforço da professora visando sua titulação no menor prazo possível;*
68 *Considerando que a Profa Raquel Naiara Fernandes Silva já cumpriu com*
69 *todas as exigências de créditos do Programa de Pós-graduação dedica-se*
70 *integralmente ao desenvolvimento da sua Tese, o que pode proporcionar um*
71 *tempo total de defesa menor do que o máximo permitido, sendo, portanto*
72 *positivo para a FECIV; Considerando que a Profa Raquel Naiara Fernandes*
73 *Silva apresenta publicações de artigos científicos em língua estrangeira em*
74 *congressos nacionais e internacionais. Salvo melhor juízo do CONFECIV, a*
75 *CPPg é de parecer favorável ao pedido de prorrogação por seis meses do*
76 *afastamento integral da Profa. Raquel Naiara Fernandes Silva, a partir de*
77 *01/08/2017, para dedicar-se integralmente ao desenvolvimento da sua Tese de*
78 *Doutorado, no programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica, da*
79 *Universidade Federal de Uberlândia". Colocado em apreciação, a prorrogação*
80 *de afastamento, por mais 06 meses a partir de 2º semestre de 2017, da Profª*
81 *Raquel Naiara Fernandes Silva, foi aprovada por unanimidade.* **3.5 -**
82 **Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento, por mais 12**
83 **meses a partir de 2º semestre de 2017, da Profª Lauren Karoline de Sousa**
84 **Gonçalves, para continuação de seu doutorado no Programa de Pós-**
85 **Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de**
86 **Uberlândia;** Relator Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o seguinte
87 parecer: "*Considerando que a UFU e a FECIV têm empreendido esforços em*
88 *ações de capacitação dos seus recursos humanos; Considerando que a*
89 *atividade proposta é de conhecimento da SETRA; Considerando positivo o*
90 *esforço da professora visando sua titulação no menor prazo possível;*



91 *Considerando que a Profa Lauren Karoline de Sousa Gonçalves já cumpriu*
92 *com todas as exigências de créditos do Programa de Pós-graduação dedica-se*
93 *integralmente ao desenvolvimento da sua Tese, o que pode proporcionar um*
94 *tempo total de defesa menor do que o máximo permitido, sendo, portanto*
95 *positivo para a FECIV; Considerando que a Profa Lauren Karoline de Sousa*
96 *Gonçalves apresenta publicações de artigos científicos em língua estrangeira*
97 *em congressos nacionais e internacionais. Diante do exposto, a CPPg é*
98 *favorável à solicitação da Profa. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves de*
99 *prorrogação para se dedicar integralmente à conclusão do doutorado no*
100 *Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da UFU, a partir do 2º*
101 *semestre de 2017 com cronograma de conclusão em 2018-1, salvo melhor*
102 *juízo do CONFECIV". Colocado em apreciação, a prorrogação de afastamento,*
103 *por mais 12 meses a partir de 2º semestre de 2017, da Profª Lauren Karoline*
104 *de Sousa Gonçalves, foi aprovada por unanimidade. 3.6 - Apreciação da*
105 **solicitação de prorrogação de afastamento, por mais 12 meses a partir de**
106 **2º semestre de 2017, do Prof. Rogério Lemos Ribeiro, para continuação de**
107 **seu doutorado no Programa de Pós-graduação em Transportes da**
108 **Universidade de Brasília.** O relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou
109 o seguinte parecer: "*Considerando que a UFU tem empreendido esforços em*
110 *ações de capacitação dos seus recursos humanos; Considerando que a*
111 *atividade proposta é de conhecimento da SETRA; Considerando positivo o*
112 *esforço do professor visando sua titulação, constatado por sua aprovação em*
113 *dois programas de pós-graduação na área de Transportes, um no país e outro*
114 *em Portugal; Considerando que o Prof. M.Sc. Rogério Lemos Ribeiro apresenta*
115 *publicações de artigos científicos em congressos nacionais. Salvo melhor juízo*
116 *do CONFECIV, a CPPg é de parecer favorável ao mérito da solicitação de*
117 *afastamento integral do Prof. M.Sc. Rogério Lemos Ribeiro para cursar pós-*
118 *graduação em nível de doutorado na área de Transportes, no programa de*
119 *pós-graduação em Transportes da Universidade de Brasília, no período*
120 *solicitado de doze meses a partir de 01 de agosto de 2017 até 31 de julho de*



121 2018". Colocado em apreciação, a prorrogação de afastamento, por mais 12
122 meses a partir de 2º semestre de 2017, do Prof. Rogério Lemos Ribeiro, foi
123 aprovada por unanimidade. **3.7 - Composição da Comissão para análise dos**
124 **projetos de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*.** Este item, após,
125 aprovação dos Conselheiros, passou a ter a seguinte redação: **Composição**
126 **da comissão de acompanhamento e supervisão dos cursos de pós-**
127 **graduação lato sensu.** Os nomes dos Profs. Joseph Salem Barbar -
128 presidente, Paulo Roberto Cabana Guterres, Maria Cristina Vidigal de Lima,
129 José Eduardo Alamy Filho, o discente Raphael Fonseca Dias, matrícula
130 11612ECV018, e o técnico administrativo João Paulo de Araújo Rodrigues,
131 foram colocados em apreciação sendo aprovados por 13 favoráveis e 01
132 abstenção. **3.8 - Composição da Comissão para elaboração do Plano**
133 **Acadêmico da Empresa Junior - CONSTRU.** Os nomes dos Professores
134 Rodrigo Pires Leandro - presidente, José Aparecido Sorratini, os discentes da
135 Empresa Junior - Constru, Jonathan Cerqueira Lima Cardim - Assessor
136 Administrativo Financeiro, Benjamim Gabriel Bueno Araújo - Assessor
137 Presidente e o técnico administrativo Wilson Akira Shimizu, foram colocados
138 em apreciação sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a
139 relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a
140 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da
141 Sessão Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes.
142 Uberlândia, 03 de julho de 2017.
143 André Luiz de Oliveira
144 Antônio Carlos dos Santos
145 Carlos Eugênio Pereira
146 Dogmar Antonio Souza Junior
147 Giovana Bizão Georgetti
148 Jesiel Cunha
149 Luciany Oliveira Seabra
150 Marcio Augusto Reolon Schmidt



- 151 Maria Lyda Bolanos Rojas
- 152 Nassau de Nogueira Nardez
- 153 Rodrigo Gustavo Delalibera
- 154 Vanessa Cristina de Castilho
- 155 Bruno de Oliveira Lázaro
- 156 Maria Eduarda Inácio André
- 157 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza
- 158 Amanda Oliveira Mathias